



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 039

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDIAL.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017 CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do

concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho,

para os cargos de PROFESSOR (TODOS).

h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i) Declaração de não acumulo de cargos;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);

l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;

m) Comprovante de endereço;

n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);

o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.

p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 27 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANOS	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	0014

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE LIMA DE SOUZA PORTO	0006
KÉLITA DO CARMO FERREIRA SILVA	0007
CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA	0008
LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO	0009
VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	0010

PORTARIA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 091/B/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre a designação de função o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE COORDENAÇÃO POLÍTICA** da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, conforme vaga prevista na Tabela I do Anexo II Símbolo DAS - 2 da Lei Complementar nº. 035/16, de 14 de Dezembro de 2016, com validade a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado, no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal